



**“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal”
84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes**

Requisitos Mínimos para Certificação de Motorista de Turismo pelo SNATTI

Os candidatos que se proponham a ser certificados pelo SNATTI devem reunir as seguintes condições:

- Ter concluído um curso de motorista de turismo com o mínimo de 360 horas.
- Estes candidatos devem propor-se a um exame prático junto do Departamento de Qualidade e Certificação, por forma a serem reconhecidos como Motoristas de Turismo pelo SNATTI.
- Esta prova terá como júri obrigatório um Membro do Departamento de Qualidade e Certificação e um Membro dos Corpos Gerentes do SNATTI e demais convidados que devem validar a veracidade dos documentos apresentados pelo candidato e servirem de Júri.
- Presidirá o membro do SNATTI, responsável pelo Departamento de Qualidade e Certificação, que deterá voto de qualidade.
- Os candidatos devem apresentar provas na língua materna e em dois idiomas estrangeiros à sua escolha. Devem, no entanto, solicitar no acto de inscrição os idiomas requeridos, para que o SNATTI encontre júri capaz para tal. No caso dos candidatos não-lusófonos, o português deverá ser um dos idiomas estrangeiros obrigatórios.
- Os candidatos considerados APTOS e que procedam à inscrição na instituição como associados terão direito, mediante pagamento, ao crachá identificativo de Motorista de Turismo e restantes regalias.
- A prova terá lugar em data a estabelecer pelo SNATTI.
- Excepcionalmente poderão as provas ter lugar sempre que a Direcção Nacional considere oportuno.
- A todos os candidatos dados como APTOS será entregue o respectivo Certificado de Qualificação.
- Da não aprovação na prova de Qualidade e Certificação do SNATTI – Sindicato Nacional da Actividade Turística, Tradutores e Intérpretes cabe recurso/reavaliação, a interpor para a DIRECÇÃO DO SNATTI, no prazo de dez dias a contar da data da respetiva NOTIFICAÇÃO.
- Para o efeito previsto na alínea anterior, e no decurso do prazo de interposição de recurso/reavaliação, o candidato pode consultar na sede do SNATTI o processo individual

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com





“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal” 84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes

respectivo através do envio de e-mail onde deverá constar dia e hora convenientes para ambas as partes para que o candidato se dirija à sede do SNATTI.

- Em caso de reclamações e recursos/reavaliações, a Direcção, o Presidente e o Conselho Fiscal e Disciplinar reúnem a pedido do Secretário-Geral, que convidará o Departamento de Qualidade para deliberarem sobre os casos apresentados.

- Em caso de falta à prova no dia e hora marcada, o candidato pode apresentar ao SNATTI, no prazo de três dias úteis da data da respectiva prova, a justificação da ausência devidamente comprovada documentalmente.

- Incumbe à Direcção, considerar justificada a falta e a transição para a prova seguinte de Motoristas de Turismo.

ADENDA AO REGULAMENTO

A prova para os MOTORISTAS DE TURISMO terá os seguintes moldes:

- Prova oral com a duração aproximadamente de uma hora sobre todos os aspectos técnicos inerentes ao exercício da Profissão de Motorista de Turismo bem como conhecimentos sobre Portugal (história, gastronomia, cultura, etnografia, actualidades, religião, etc.) e idiomas.

- Cada membro do júri possui um dossier de avaliação. A avaliação será expressa, por escrito, sendo efectuadas todas as observações necessárias acerca do desempenho de cada um dos candidatos. No final, terá de classificar o mesmo por APTO ou NÃO APTO ao(s) item(s) que avalia.

- Estas provas terão de ser prestadas na língua materna e nos idiomas estrangeiros escolhidos, no acto de inscrição, pelo candidato, alternando a avaliação entre os mesmos, segundo indicação do membro do Departamento de Qualidade e Certificação e, no momento da realização da Prova de Qualidade sempre que o mesmo achar necessário. O candidato deverá estar Apto aos dois idiomas em prova juntamente com os conhecimentos transmitidos para que possa ser considerado Apto no final. Se tal condição não se verificar, poderá o júri terminar a Prova de Qualidade a qualquer momento dando o candidato como Não Apto.

- No final de cada prova, é emitida uma pré-análise da mesma directamente ao candidato por todos os membros do júri.

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com





**“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal”
84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes**

- No final de cada dia de prova, o dossier do júri é entregue ao Departamento de Qualidade que, após terminar a época oficial da prova, terá como missão analisar todas as avaliações de forma a decidir sobre o resultado final e após terminarem todas as prestações de todos os candidatos. No prazo de 15 dias úteis à conclusão do total das provas e via e-mail individual, os candidatos receberão o resultado definitivo.
- As avaliações serão qualitativas (APTO E NÃO APTO) para efeitos de certificação.
- As inscrições e o seu terminus serão anunciados no site SNATTI e, logo que validadas pelo Departamento de Qualidade e Certificação, deverá ser efectuado o pagamento da prova. Findo o prazo anunciado, não serão consideradas válidas.
- As inscrições devem ser efectuadas para os e-mails qualidade@snatti.com (que atesta o cumprimento dos requisitos) e, seguidamente, para info@snatti.com (envio de certificado do curso, idiomas a avaliar, nome, morada, número de contribuinte e contacto telefónico).
- O pagamento só poderá ser efectuado depois do aval do Departamento de Qualidade.

Visto e aprovado pela Direcção Nacional e pelo Departamento de Qualidade do SNATTI em Fevereiro de 2020 e ratificado pela Assembleia geral a 3 de Março de 2020.

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com

